



Comissão Especial de Mediação, Conciliação e Arbitragem

EDITAL DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA O LIVRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM – OAB/CE

EDITAL 01/2016 – CEMCA

A **Comissão Especial de Mediação, Conciliação e Arbitragem da OAB/CE triênio 2016-2018**, com a finalidade de difundir princípios e práticas voltadas a aplicação dos instrumentos da Mediação, Conciliação e Arbitragem, torna público o presente Edital para escolha de artigos para publicação do ***livro Mediação, Conciliação e Arbitragem: Teoria e Prática***, versando sobre as principais áreas temáticas de atuação da referida Comissão, em conformidade com os termos que seguem.

1. DO OBJETO

Tornar pública a chamada de artigos para compor livro cujo conteúdo promova a difusão de conhecimentos e práticas nos campos da Mediação, Conciliação e Arbitragem.

2. PÚBLICO ALVO

Advogados, acadêmicos, estudantes e demais interessados na pesquisa objeto da presente chamada.

3. CRONOGRAMA

- 3.1. **Recebimento dos artigos:** de 20 de abril até 30 de junho de 2016;
- 3.2. **Resultado da seleção:** 20 de julho de 2016;
- 3.3. **Previsão de publicação da coletânea:** novembro de 2016.

4. EIXOS TEMÁTICOS

Os trabalhos obrigatoriamente devem ter seus conteúdos voltados para um dos seguintes eixos temáticos:

1. Mediação;
2. Conciliação;
3. Arbitragem.

5. INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Para submissão dos artigos, os autores deverão enviar seus trabalhos para o e-mail **cemcasubmissoes@hotmail.com**

5.2 O artigo deverá ser submetido em dois arquivos no formato WORD, sendo um deles **COM** e o outro **SEM** a identificação do autor, obedecendo às regras da ABNT.

5.3. Serão admitidos somente trabalhos inéditos.

5.4. No ato do envio dos artigos para inscrição, os autores deverão anexar a **Declaração de Cessão de Direitos Autorais**, devidamente preenchida e assinada, no formato PDF, conforme **Modelo de Declaração** anexo ao presente Edital, sob a pena de ter o trabalho DESCLASSIFICADO.

5.4.1 **Se o artigo tiver mais de um autor**, estes deverão enviar uma autorização para cada um; em arquivos separados; com assinatura; o título do artigo deverá ser exatamente igual ao do artigo submetido.

5.4.2 Os autores cederão os direitos autorais dos trabalhos submetidos, a título gratuito, funcionando a inscrição com o envio do artigo como prévia e expressa autorização exigida pela Lei 9.610/1998.]

5.5. Os participantes, ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e autorizam a publicação do trabalho no livro referido em seu objeto e demais meios de divulgação estipulados pela Comissão promotora, sendo os únicos responsáveis pela autoria e conteúdo apresentado.

5.6. O livro será publicado, preferencialmente, em via impressa, podendo ser publicado em E-book. A escolha da forma de publicação será escolhida pela

diretoria da Comissão Especial de Mediação, Conciliação e Arbitragem em conjunto com a coordenação científica.

5.6.1. Caso a publicação seja por via impressa, cada autor terá direito a 1 (um) exemplar da obra. Caso queiram adquirir mais exemplares, estes deverão ser custeados pelos autores interessados.

5.7. No texto do e-mail de inscrição, devem ser fornecidas as seguintes informações:

1. Nome completo do autor e coautor(es);
2. Título do artigo;
3. Nível de escolaridade (graduação ou pós-graduação);
4. Eixo temático;
5. Currículo resumido (máximo até 5 linhas);
6. Informações para contato (e-mail, telefone e endereço).

6. REQUISITOS DOS TRABALHOS

6.1. O artigo deverá ser inédito; escrito em português ou espanhol; conter introdução, desenvolvimento, conclusão e referências; **possuir de 10 a 15 laudas em folha A4**, posição vertical; fonte Times New Roman; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; início do parágrafo a 2,0 cm na régua do Word; recuo a 4,0 cm na régua do Word; notas de rodapé somente explicativas na fonte 10; margem: superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm;

6.2. A estrutura do artigo deve conter:

- Título do artigo: centralizado, caixa alta, fonte 14 e em negrito;
- Autoria: alinhada à direita, fonte 12;
- Resumo: até 200 palavras;
- Palavras-chave: de 3 a 5, separadas por ponto;

- Resumo em língua estrangeira: até 200 palavras, em Inglês ou espanhol, precedido, respectivamente do título "Abstract" ou "Resumen";
- Palavras-chave em língua estrangeira: de 3 a 5, separadas por ponto, em Inglês ou espanhol, precedidas, respectivamente, por "Keywords" ou "Palabras clave";
- Corpo do texto: Introdução, Desenvolvimento, Conclusão e Referências.

6.3. As citações devem obedecer às regras da ABNT (NBR 10520/2002); o mesmo com as referências (NBR 6023/2002); o sistema de chamada das referências das citações diretas ou/e indiretas será o autor-data NBR (10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003); os títulos, subtítulos e subsubtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto relacionados a eles; não poderá constar sumário nem o número de páginas no artigo submetido ao evento.

6.4. Antes de enviar o artigo, o mesmo deve ser revisado com atenção, pois o será usado para análise e publicação, o conteúdo de inteira responsabilidade dos autores.

6.5. Após a submissão do artigo não será admitida a substituição ou alteração do conteúdo.

6.6. Somente serão analisados artigos dentro das regras que atendam às recomendações acima.

6.7. Os artigos submetidos passam por uma análise editorial e aqueles que não atenderem as regras do edital serão **DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS** da avaliação.

6.8. Os artigos poderão ser escritos em coautoria. Serão admitidos artigos com **até 03 (três) autores**.

6.9. O(s) autor(es) que submeter(em) o mesmo artigo (mesmo título e/ou conteúdo) a mais de um eixo temático terão ambos os artigos desclassificados e excluídos da avaliação.

6.10. Cada autor só poderá submeter seu trabalho em um único eixo. Caso se submeta em dois ou mais eixos será **desclassificado**.

6.11. Os avaliadores analisarão os artigos, atribuindo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos seguintes critérios: (a) o título do artigo corresponde ao conteúdo desenvolvido?; (b) o artigo foi encaminhado ao eixo temático adequado?; (c) a problematização, a justificativa e o objetivo do artigo estão bem definidos e desenvolvidos?; (d) a estrutura do artigo é adequada e lógica, e segue método apropriado?; (e) na conclusão, o artigo responde adequadamente à problematização apresentada?; (f) a linguagem utilizada no texto está gramaticalmente correta?; (g) o artigo agrega informação ou apreciação nova ao tema?; (h) as normas da ABNT foram observadas?

6.12. Tendo em vista a finalidade de posterior publicação, caso selecionado, o artigo deverá ser submetido inicialmente somente após passar por séria correção ortográfica e semântica, cabendo tal responsabilidade inteiramente ao autor(es).

7. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. Os trabalhos serão analisados e selecionados pelos membros da Comissão Organizadora designada para este fim.

7.2. Em caso de empate, o escolhido será o trabalho submetido primeiro.

7.3. Além dos critérios elencados no item anterior, também serão levados em consideração na avaliação a qualidade da redação, do conteúdo e da organização do texto.

7.4. Os autores serão notificados sobre o resultado da avaliação dos artigos via e-mail e nas redes sociais da Comissão Especial de Mediação, Conciliação e Arbitragem – OAB/CE.

7.5. Serão selecionados os melhores artigos avaliados.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Quaisquer situações omissas não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora.

8.2. Quaisquer dúvidas sobre o edital e procedimentos podem ser enviados para:
cemcasubmissoes@hotmail.com

8.3. Da decisão final da Comissão Organizadora, não caberá recurso administrativo.

Fortaleza, 15 de abril de 2016

Coordenação Geral - Darlene Braga

Coordenação Científica

Emmanuela Carvalho Cipriano Chaves

Lucas Macedo Lopes

Maria do Carmo Barros

Marcus Pinto Aguiar

Renan Wanderley S. Melo

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____
autorizo a Comissão Especial de Mediação, Conciliação e Arbitragem – OAB/CE,
a publicar no livro **Mediação, Conciliação e Arbitragem: Teoria e Prática**
referente ao edital nº 01/2016-CEMCA, eixo
_____, o texto de minha autoria,
intitulado _____

Declaro que cedo os direitos autorais, sem custos, nada tendo a reclamar pela
publicação, que mencionará o nome do autor e do evento.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do autor